ANO XI DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Segunda-feira 02 de setembro de 2019 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE

SUMÁRIO

DECRETO GPMIG Nº206 a 208/2019

Pagina......01

DECRETO GPMIG/ N°206/2019.

Em 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde ao Sr. JOSÉ RONALDO DE SOUSA LIMA SANTANA, conforme laudo médico, durante o período de 03 de agosto a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, 02 de setembro de 2019.

> ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER Prefeito Municipal

DECRETO GPMIG/ N°207/2019.

Em 02 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. TERESA PEREIRA DE NOVAIS LIMA, Portadora do CPF nº 505.397.103-00, do cargo de Diretora Geral da Unidade Integrada José Vieira, localizada no Povoado Santo Antonio dos Vieiras, neste Município;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, 02 de setembro de 2019.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER Prefeito Municipal

DECRETO GPMIG/ N°208/2019.

Em 02 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, nciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ANTONIO LUIS

FERREIRA SOUSA, Portador do CPF nº 982.822.983-87, para exercer o cargo de Diretor Geral da Unidade Integrada José Vieira, ocalizada no Povoado Santo Antonio dos Vieiras, neste Município;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARAPÉ GRANDE, 02 de setembro de 2019.

> ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo Rua São Francisco, s/n, centro Igarapé Grande - MA SITE

www.igarapegrande.ma.gov.br